

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8183, datada de 8 de abril de 2025.)

**AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A -
INVESTEPIAUI**

PORTARIA Nº 58/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 05/2025, que celebram a AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A, e a empresa **M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP**, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados na sede do HUB de Tecnologia da INVESTE PI, Av. Miguel Rosa, 2932, Bairro Centro Sul. Teresina - PI. CEP: 64.000-480.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **STEPHANIE CHAIB GOMES RIBEIRO**, CPF n.º XXX.388.395-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado, designando como suplente de fiscal o (a) assessor (a) **KAMYLLA RAQUEL CUNHA BASTOS**, CPF n.º XXX.513.843-XX.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de abril de 2024.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8184, datada de 8 de abril de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI

Portaria Nº 1, de 07 de abril de 2025

A Secretária da **SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS**, no uso das atribuições e prerrogativas legais e com fundamento no Decreto Estadual Nº 17.526, de 04 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **AIESKA NATASHA SUDARIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 429743-1, CPF nº ***.560.051-**, Coordenadora desta Secretaria de Relações Sociais, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados os termos da Portaria Nº 10, de 02 de Outubro de 2023.

RAIMUNDA NÚBIA LOPES DA SILVA

Secretária de Estado das Relações sociais do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8190, datada de 8 de abril de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 13, de 08 de abril de 2025

